Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Secretaria Municipal da Educação

PROJETO VERÃO 2026/2027

O Município de Arroio do Sal, por meio da **Secretaria Municipal da Educação (SMED)**, realiza o **PROJETO VERÃO 2026/2027**, que ocorrerá de **21 de dezembro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**, na EMEI Bem-Me-Quer.

As **inscrições para o Projeto** estarão abertas de **16 a 27 de novembro de 2026**, e a **documentação obrigatória** deve ser apresentada diretamente na **SMED**, sujeita à disponibilidade de vagas, nos seguintes horários:

- **Segundas e sextas-feiras:** das **8h30 às 11h** e das **13h30min às 17h**;
- **Terças, quartas e quintas-feiras:** das **13h30min às 18h**.

De acordo com o **Secretário Municipal da Educação, Jáder Medeiros de Oliveira**, para ingressar no Projeto — que tem como objetivo atender as crianças durante a temporada de verão com **atividades lúdicas e recreativas** — é necessário estar dentro dos **critérios de seleção de vaga**, que são:

1. Famílias em situação de vulnerabilidade social têm prioridade para vaga integral no projeto;
2. Apresentação de todos os documentos obrigatórios para matrícula;
3. A mãe ou responsável legal deve estar trabalhando, devendo apresentar **cópia da carteira de trabalho assinada** ou **atestado de trabalho** devidamente carimbado e assinado;
4. O aluno deverá ter idade mínima de **04 meses completos até 01/08/2026** e idade máxima de **03 anos e 11 meses**, considerando como data de corte **31/01/2023**. Portanto, serão aceitas somente crianças *nascidas em 31/01/2023 ou após essa data.*
5. A família deve **residir no município de Arroio do Sal há, no mínimo, um ano**.

Após a homologação das inscrições, a **listagem oficial** estará disponível no **site da Prefeitura** e nos **murais das EMEIs** a partir do dia **09 de dezembro de 2026**.

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Certidão de nascimento do aluno;
- RG/CPF do responsável legal;
- Comprovante de residência (em nome dos pais ou com declaração do proprietário);
- Declaração da carteira de vacinação (emitida no Posto de Saúde com a carteira de vacinação);
- Atestado de trabalho da mãe ou responsável legal registrado em cartório ou cópia da carteira de trabalho assinada.
- Para os responsáveis legais que atuam como Microempreendedores Individuais (MEI), será aceita, em substituição à carteira de trabalho ou contrato de vínculo empregatício, a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), além de declaração informando os dias e horários de trabalho.

Secretário Municipal da Educação: Jáder Medeiros de Oliveira